



É hora de conter os Skinheads

Alexandre Santos

Comentário sobre o preconceito contra o Nordeste e os nordestinos.

No domingo, 1º de junho de 2008, um time nordestino, o Náutico, vencia o Botafogo, do Rio de Janeiro, por um a zero, em partida da série A do campeonato brasileiro no estádio Eládio de Barros Carvalho, quando um jogador do time carioca, um tal André Luiz, foi expulso por violência desleal. Talvez sem saber que jogador de futebol é cidadão como outro qualquer ou que, também no nordeste, precisa respeitar pessoas, leis e autoridades, ao invés de deixar o gramado como manda a regra, aprontou grande confusão. André Luiz fez gestos obscenos para a torcida, alvejou um ancião com uma garrafa d'água que chutou contra as arquibancadas, desacatou a polícia e insultou uma aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco, a negra Lúcia Helena. Por tudo isto, terminou preso, tendo recobrado a liberdade após acordo no Juizado Especial do Torcedor. No mesmo episódio, o presidente do Botafogo, um tal Bebeto de Freitas, também desacatou a PM e, igualmente, preso, recusou acordo sendo, em conseqüência, indiciado pelo Ministério Público de Pernambuco por desacato à autoridade (cuja pena varia de seis meses a dois anos de detenção) e resistência (cuja pena varia de dois meses a dois anos de detenção). Passada a confusão, o jogo foi reiniciado e o time pernambucano venceu a agremiação sudestina por três a zero.

O triste episódio teria terminado por aí, se não fosse a mania de superioridade sudestina, que insiste em projetar sua hipotética hegemonia por todos os campos do relacionamento humano, inclusive o esportivo.

Esta nova investida contra o Nordeste juntou muita gente.

Antes mesmo de ver a súmula do jogo, o procurador-geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), um tal Paulo Schmitt, disse que pouco importava quem tinha provocado a confusão, pois, em seu entender de sudestino, o Clube Náutico Capibaribe era o culpado, acrescentando que "o estádio dos Aflitos faz jus ao nome" (este cara só pode ser maluco, para não dizer coisa pior) e sapecou a caneta acusando o Náutico de infringir os artigos 211 (deixar de manter o local com infra-estrutura necessária à garantia e segurança para a realização do evento), 213 (deixar de tomar providências capazes de reprimir ou prevenir desordens) e o 206 (atrasar o início de jogo) do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, cobrando a interdição do estádio Eládio de Barros Carvalho, a perda do mando de campo por dez rodadas e pagamento de multa no valor de R\$ 214 mil. Não satisfeito com a súmula que não dizia aquilo que queria ver escrito, o tal Schmitt ainda denunciou o árbitro Wilson Luiz Seneme, enquadrando-o nos artigos 266 (deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida) e 267 (deixar de solicitar às autoridades as providências necessárias

à segurança de atletas e auxiliares). Agindo na frente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sem referir-se às agressões que fez ao povo nordestino e à PM pernambucana, o indiciado Bebeto de Freitas disse que a entidade “não pode deixar um filiado apanhar da polícia como aconteceu” e, indo mais longe, o presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro (Ferj), Rubens Lopes, pediu que a entidade avaliasse a possibilidade de impedir a realização de jogos em Pernambuco. Pode parecer piada, mas um auditor do STJD chegou a dizer que, ao permitir que a presença da Polícia Militar, o Náutico terceirizou o serviço de segurança e, portanto, seria responsável pela truculência dos policiais pernambucanos. A imprensa sudestina esqueceu as imagens que ela própria transmitira e comandou criminosa manobra difamatória para criar clima negativo contra Pernambuco. A campanha seguiu num crescendo até que, na 5ª feira, dia 05 de junho, o presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), Rubens Approbato Machado, determinou a interdição do estádio do Náutico.

Acontece que, ao contrário do que estes sudestinos de meia tigela possam pensar, a moeda tem duas faces e os nordestinos, em especial os pernambucanos, não são gente de engolir desaforos calados.

A campanha contra o Náutico uniu os pernambucanos.

Independentemente da camisa de preferência, políticos importantes se insurgiram contra a sudestinada. O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, distribuiu nota repudiando a decisão do STJD, classificando-a como a “manifestação de uma visão preconceituosa e centralizadora que certos setores do futebol têm das equipes das regiões ‘periféricas’”. O senador Jarbas Vasconcelos, torcedor declarado do Sport, enviou carta ao presidente da CBF, Ricardo Teixeira, protestando contra a injustiça. A Assembléia Legislativa de Pernambuco decidiu solidarizar-se com a aspirante Lúcia Helena ofendida pelo jogador André Luís e com o capitão Dinamérico Barbosa responsável pelo policiamento do jogo entre Náutico e Botafogo, homenageando-os em sessão especial. O presidente do Sport, Milton Bivar, tradicional adversário do Náutico, ergueu a voz em defesa da verdade e lembrou a atitude do jogador do Botafogo, dizendo que “a polícia agiu como tinha que agir”.

Mas, encastelados em sua própria empáfia, estes sudestinos parecem não compreender o que está em jogo. O presidente do STJD, Rubens Approbato, por exemplo, tripudiou a intenção dos deputados pernambucanos de protestar contra a injusta decisão, afirmando que “pode vir até Papai do Céu...”.

Estes senhores deveriam estudar melhor a história do País para saber que os pernambucanos de todas as naturalidades não são gente de engolir injustiças ou a soberba de ninguém. Deveriam estudar a história de Dom Hélder, de Lampião, de Antônio Conselheiro. Se estudarem direitinho, pode até ser que, dispensando pelejas desnecessárias, aprendam que em cada pernambucano vive um guerreiro disposto a lutar até o fim pelas coisas da sua terra

Artigo publicado em 11 de junho de 2008, no blog do Magno.

(*) Alexandre Santos é presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco
http://www.blogdomagno.com.br/templates/blogdomagno/index.php?cod_pagina=32633